



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

MPV 691
00054

Data	Proposição Medida Provisória nº 691/2015
------	--

Autor Deputado César Souza	Nº do prontuário
<input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Modificativa <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global	

Página	Artigo	Caput	Inciso	Alínea
--------	--------	-------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso III do § 2º, do art. 9º da Medida Provisória nº 691, de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A partir do momento em que a União transferir ao Município litorâneo a gestão das praias marítimas urbanas, inclusive áreas de bens de uso comum com exploração econômica, não é razoável manter a possibilidade de a União retomar a gestão sobre a área a qualquer tempo, uma vez que a área deve ser submetida à gestão e planejamento do Município, respeitado o Plano Diretor Municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado César Souza	SC	PSD

DATA	ASSINATURA
//	



CD/15690.24238-68